



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DO APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 1.251/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, as servidoras JÚLIA MARIA MOURA CORREA, matrícula Nº 71722/2, na função de Coordenadora do Laboratório Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular, MARIA BEATRIZ SOUSA ASSUNÇÃO, matrícula Nº 744702/0, na função Biomédica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente, do Processo Administrativo Nº 2021/2/1108, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 040/2021/FMS, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS, DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CASTANHAL, HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL – HMC E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 26 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2021.


MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 018/21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **LUIS EDUARDO MONTEIRO CAVALCANTE**, matrícula 212203-2, como Fiscal Titular e **MARILIA FABIANA VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 212699-5, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 055/2021/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Em caso de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados nesta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Elieenai Lopes de Sousa Castelo Branco

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 081/21, de 12 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 090/21, DE 27 DE JULHO DE 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o recebimento do Memo. Nº 360/2021/SUPRI/PMC, datado de 21 de julho de 2021.

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **JOSÉ CARLOS MARTINS PASTANA**, matrícula 211809-1, como Fiscal Titular e **ROSIVALDO REIS DA SILVA**, matrícula nº 171241-7, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 054/2021/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado SPLIT, destinado a atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Em caso de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados nesta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Elieenai Lopes de Sousa Castelo Branco

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 081/21, de 12 de maio de 2021.

SUPRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2016 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA E A EMPRESA GOLD PARK ESTACIONAMENTO LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, estabelecida à Av. Barão do Rio, nº 2232, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/001-84,

Castanhal-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG nº 1971646 e CPF nº 001.140.572-49, denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, a partir desta data, CANCELAR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo nº 001/2016 firmado com GOLD PARK ESTACIONAMENTO LTDA, com sede a Rua Visconde de Taunay, 415, Bairro Centro, Joinville/SC, CEP 89201-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.167.804/0001-97, nos termos dos arts. 58, inciso II, 78, inciso X, e 79, inciso I da Lei 8666/93, bem como Parecer Jurídico nº 238/2021, Ofício nº 294/2021 e MEMO 104/2021 da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN. Informe-se que esta municipalidade, nos termos do contrato pactuado entre as partes já efetuou a comunicação com prévio aviso em 21/06/2021 através de encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico da contratada e correspondência com Aviso de Recebimento para o endereço informado em seu CNPJ, entretanto, sem sucesso, tendo em vista a ausência de confirmação do recebimento do e-mail e o retorno do AR com aviso de “mudou-se”, sendo, portanto, essa publicação o meio hábil e legal para fins de publicidade, ciência e efetividade da rescisão ora tratada. Castanhal, PA, 27 de Julho de 2021. Paulo Sérgio Rodrigues Titan. Prefeito Municipal De Castanhal/PA.

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1.251/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR, as servidoras **JÚLIA MARIA MOURA CORREA**, matrícula Nº 71722/2, na função de Coordenadora do Laboratório Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular, **MARIA BEATRIZ SOUSA ASSUNÇÃO**, matrícula Nº 744702/0, na função Biomédica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente, do Processo Administrativo Nº 2021/2/1108, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 040/2021/FMS, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS, DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CASTANHAL, HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL – HMC E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 26 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 018

PORTARIA Nº 1.252/21, DE 27 DE JULHO DE 2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art.1º - - DESIGNAR os servidores **FRANCISCO PEREIRA FERREIRA NETO**, matrícula Nº 748625/1, na função de Agente Administrativo, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **MOISÉS CANUTO DA COSTA**, matrícula Nº 7918-9/1, na função de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 055/2021/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS, SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 27 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 018/21